ATA Nº 05/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h (oito horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1. Análise dos investimentos mensais em conformidade com a Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025; 2. 2. Reunião remota com o representante do banco Sicredi e 3. Credenciamento das seguintes instituições financeiras: I. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, CNPJ Nº 08.246.263/0001-97; II. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 11.484.558/0001-06 e III. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº 03.256.793/0001-00**. Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes. Os membros Theodoro Huber Silva e João Vicente Chencarek justificaram sua ausência. Constatado o quórum necessário, deu-se início a reunião discutindo o primeiro item da pauta, aonde foram apresentadas as novas análises em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, disponibilizadas pela empresa de Consultoria LDB dos seguintes fundos de investimentos: I. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, CNPJ Nº 08.246.263/0001-97; II. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 11.484.558/0001-06 e III. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº 03.256.793/0001-00. Após revisar as análises atualizadas e verificar as informações relacionadas aos fundos mencionados, como as taxas de administração e rentabilidade anual, foi confirmado que os fundos estão em conformidade com a nova resolução e alinhados às necessidades e expectativas do Instituto. Desta forma, passando para o terceiro item da pauta, foi aprovado o credenciamento dos fundos de investimento citados anteriormente, após aprovação por todos os membros presentes na reunião, ficaram decididas as seguintes aplicações: Os valores de recursos previdenciários recebidos mensalmente e esporadicamente serão destinados ao fundo: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº 03.256.793/0001-00, vinculado à conta: 92269-2, agência: 0189 do banco Bradesco; Os valores de recursos administrativos recebidos mensalmente e esporadicamente serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ Nº 11.484.558/0001-06, vinculado à conta: 114836-2, agência:0189 do banco Bradesco; Os valores provenientes de pagamentos de cupons no mês de fevereiro referente ao aporte atuarial serão destinados ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ Nº 35.292.588/0001-89 vinculado à conta 68.000-1 agência 4336-2 Banco do Brasil; Os valores provenientes de pagamentos de cupons no mês de fevereiro referente a fonte previdenciária serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº 03.256.793/0001-00 vinculado à conta: 92269-2, agência: 0189 do banco Bradesco; Os valores recebidos provenientes da compensação previdenciária serão destinados ao fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ Nº 03.256.793/0001-00 e os valores para pagamento de folha pessoal PreviD, estagiários e despesas administrativas serão resgatadas do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS,CNPJ Nº 11.484.558/0001-06, vinculado à conta: 114836-2, agência: 0189 do banco Bradesco; Os valores de recursos provenientes do aporte atuarial recebidos mensalmente e esporadicamente serão destinados ao fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ Nº 35.292.588/0001-89, vinculado à conta 68.000-1 agência 4336-2 Banco do Brasil . Em seguida deu-se início a reunião com o representante do banco Sicredi, aonde foram apresentadas informações referentes a carteira de investimentos do PreviD e apresentados os fundos de investimentos que estivessem de acordo com a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, dentre eles o fundo SICREDI LIQ. EMP.

FIRF REF DI RL, CNPJ Nº 24.634.187/0001-43 demonstrou maior compatibilidade com as exigências existentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

José dos Santos da Silva
Membro

Andréa Londero Bonatto
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro